



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO N.º 30/SRAAC/2021

Considerando que por meu Despacho n.º 109/SRAAC/2020, de 17 de dezembro de 2020 foi aberto o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, titulares de licenciatura em Economia ou Gestão, para preenchimento, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 757/2020, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 239, de 22 de dezembro de 2020.

Considerando que o posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções de apoio técnico por titular de licenciatura em Economia ou Gestão, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Economia ou Gestão) e na área de atribuições da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, designadamente nas áreas de competências da Direção de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Considerando que nos termos do referido Despacho foi designada para presidente do júri do procedimento concursal acima referido a Dr.ª Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, então Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Considerando que a 1 de maio de 2021 (inclusive) a Dr.ª Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, deixou de exercer funções no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, em virtude de, a partir dessa data, a mesma ter cessado a seu pedido, a comissão de serviço, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando o n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, de acordo com o qual o júri do procedimento concursal é composto, em número ímpar, por



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside e dois suplentes, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento e, ou, de outro órgão ou serviço.

Considerando que o n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determina que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentadas, nomeadamente em caso de falta de quórum.

Considerando que urge dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determino que:

1 – A composição do júri do referido procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, titulares de licenciatura em Economia ou Gestão, para preenchimento, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 757/2020, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 239, de 22 de dezembro de 2020, passa a ser a seguinte:

Presidente do Júri: Dr.ª Carla Maria Cró Abreu, Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais efetivos:

1º Vogal – Dr.ª Inês de França Ferreira Marques de Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal – Dr.ª Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a exercer funções no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, em regime de mobilidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Vogais suplentes:

Dr. Marco Paulo de Sousa, Chefe de Divisão de Administração e Vencimentos do Gabinete do Secretário Regional e,

Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

2 – O Júri identificado no n.º 1 do presente despacho deverá dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

3 – O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 – Publicite-se o presente despacho no sítio da Internet e notifique-se o mesmo a todos os candidatos.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 28 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

